

conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 135/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 05063/2024-3-TC, **RESOLVE autorizar** o servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocar à cidade Florianópolis/SC, no período de 05/03 a 07/03/2024, a fim de participar de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa – IRB, Seminário de Gestão do Esgotamento Sanitário promovido pelo TCE/SC, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 136/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 05066/2024-9-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores Sandra Valéria de Moraes Santos, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Julia Maria Pinheiro Pessoa e José Ricardo Moreira Dias, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocarem aos municípios de Crateús/CE e Sobral/CE, no período de 04/03 a 08/03/2024, a fim de participarem de Seminário Técnico de Empreendedorismo e Gestão Pública, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 137/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04767/2024-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,

ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do Treinamento para Gestão Pública: Redes 13 - WeGov, na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 25/04 e 26/04/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Viviane do Nascimento Gonçalves	Assessor	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 287/2024

PROCESSO Nº: 10611/2020-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: LIMOEIRO DO NORTE

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXERCÍCIO: 2014

INTERESSADOS/RESPONSÁVEIS: RIKSON LENYO BRAUNA MACIEL, JOANA DARC MAIA COSTA, EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GADELHA COELHO, EDNALDO JOSE FERREIRA DE SOUSA, LAURO REBOUÇAS FILHO, RUTE GOMES DE MENEZES MAIA.

ADVOGADOS: CARLOS MARDUQUE SILVA DUARTE (OAB/CE Nº 25.704) E PEDRO DIOGO DUARTE MAIA – OAB/CE Nº 35.636

RELATOR: SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

RELATOR DESIGNADO: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 29/01/2024 A 02/02/2024

EMENTA: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECONSIDERAÇÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. JULGAMENTO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. REDUÇÃO DE MULTA. ANULAÇÃO DO DÉBITO. INVERSÃO DO JULGADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Interposição de Recurso de Reconsideração interpostos pelos Srs. **Edilson Santiago de Oliveira, Rikson Lenyo Brauna Maciel, Joana D'arc Maia Costa e Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho**, em face do Acórdão nº 413/2019, proferido nos autos do Processo nº 24750/2019-1, relativo à Tomada de Contas Especial, exercício de **2014**.

ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** de votos conhecer/admitir os presentes Recursos de Reconsideração e no mérito: